

DECRETO Nº 147/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.303,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.303,00
02 04 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
64	15.452.0005.1004.0000	Construção, Ampl. e Remod. de Praças	6.303,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
65	15.452.0005.2013.0000	Manutenção Vias Urbanas	-6.303,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	Tesouro	
	110 000	Recursos Próprios	

Anulação (-) **-6.303,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 17 de Setembro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo